

Diário



Eletrônico

Brochier /RS

Oficial

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

08 DE OUTUBRO DE 2025

Edição nº 137/Ano 2025

PÁGINA 1/5

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO 2306 DE 08/10/2025	2
DECRETO 2307 DE 08/10/2025	2
CADERNOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3
DECRETO 2306 DE 08/10/2025	3
DECRETO 2307 DE 08/10/2025	4



08/10/2025

Edição nº 137/Ano 2025

Página 2/5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO 2306 DE 08/10/2025

Decreto 2306 de 08/10/2025.

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: 999ff2bb-cdb0-459f-8798-4393da883f99

DECRETO 2307 DE 08/10/2025

Decreto 2307 de 08/10/2025.

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: 16a82984-5c73-4fc1-aba8-f178dbca1295



CADERNO - DECRETO 2306 DE 08/10/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2306 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.246,00 (Um Mil e Duzentos e Quarenta e Seis Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.246,00 (Um Mil e Duzentos e Quarenta e Seis Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2813 - RATEIO CISCAI CEO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116041)	1.246,00
	1.246,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (115678)	1.246,00
	1.246,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2025.



CADERNO - DECRETO 2307 DE 08/10/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2307 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 805.656,00 (Oitocentos e Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 805.656,00 (Oitocentos e Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

2056 - MANUTENÇÃO CONTRATO RATEIO CIS-CAI-ASPS

3.3.9.0.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE T

4500 - ATENCAO BASICA (116168)

805.656,00

805.656,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso arrecadação à maior advinda de transferências do Fundo Nacional da Saúde, por meio de emendas parlamentares individuais de custeio:

3620 - INCREMENTO FMS - EMENDA (arrecadação à maior)

805.656,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2025.



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30